



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0535/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Riccieri Doreto Schiave Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
TERMO DE PERMISSÃO.....	1
DECRETO Nº 13.....	2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDEB.....	3
NOTAS EXPLICATIVAS CONTABEIS.....	16
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDEB.....	37
BALANÇO ORÇAMETÁRIO FMAS.....	43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	57

TERMO DE PERMISSÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 05/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS E A MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves s/n. – Cead - inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37, representado pelo prefeito em exercício, Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no Rg nº 202 235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente nesta cidade, podendo ser encontrado junto ao Paço Municipal, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretor sr **Osmar Perez**, portador da Cédula de identidade nº 13.417.001 SSP/MS e CPF 040.630.468-85, residente e domiciliado neste Município, denominado **PERMISSIONÁRIA**, de acordo com o Memorando de Movimentação de Bens Móveis de nº 00046/2020, objeto do Contrato Ministério da Saúde nº 16/2019 e Termo Aditivo do Processo nº 25000.226949/2018-04 e Termo de Referência nº 3827/MS, e mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Trata-se o presente de permissão de uso das seguintes máquinas:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE PATRIMÔNIO	NÚMERO DE SÉRIE
Monitor multiparâmetros LIFET – monitorização de sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Tela de 10 polegadas com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, Pressão não	00000000309394	MML19120003

Invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2).		
Desfibrilador Cardioversor LIF-Desfibrilação/ Cardioversão em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com os seguintes parâmetros: desfibrilação básica, DEA, oximetria e ECG.	00000000309444	CDV16060036

1.2 Os equipamentos acima descritos, foram obtidos através do Memorando de Movimentação de Bens Móveis de nº 00046/2020 Contrato Ministério da Saúde nº 16/2019 e Termo Aditivo do Processo nº 25000.226949/2018-04 e Termo de Referência nº 3827/MS, que teve como destinatária a Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO

2.1 A PERMISSIONÁRIA compromete-se a conservar o bem acima mencionado, realizando consertos e manutenções necessárias, a fim de que ao término do presente Termo o objeto seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

3.1 É condição para a celebração deste instrumento que o objeto desta permissão de uso seja utilizado pela PERMISSIONÁRIA para fomentar o atendimento e melhorar a qualidade de saúde na cidade de Glória de Dourados/MS.

3.1 – Das obrigações do permitente:

- a) Entregar os bens móveis ao permissionário, permitindo ao mesmo o seu pleno uso e gozo na vigência deste instrumento;
- b) Determinar a imediata revogação da permissão de uso, nos casos em que a PERMISSIONÁRIA não estiver cumprindo as condições e termos deste instrumento.

3.2 – Das obrigações da permissionária

- a) A PERMISSIONÁRIA reconhece e declara por meio deste instrumento que está recebendo os equipamentos mencionados na Cláusula Primeira.
- b) Utilizar os bens móveis com finalidade exclusiva para melhorar a qualidade de saúde do Município de Glória de Dourados/MS;
- c) Entregar os bens móveis ao PERMITENTE após o prazo de vigência do instrumento (31 de dezembro de 2020), em totais condições de uso e conservação;
- d) Não empregar o bem móvel para outra finalidade;
- e) Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos bens, reconhecendo que, a partir da assinatura deste instrumento, compete à PERMISSIONÁRIA zelar pela manutenção dos bens, adquirindo todos os serviços necessários à conservação destes;
- f) Encaminhar anualmente, ao PERMITENTE, documentos atestando a situação dos bens, assim como a regularidade do uso;
- g) Caso seja constatada má utilização dos bens, o PERMITENTE reserva-se o direito de se reintegrar na posse.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

4.1 É vedado:

- a) utilizar os bens ora cedido para outras finalidades que não sejam exclusivamente para o apoio ao desenvolvimento da Maternidade da Mãe pobre Nossa Senhora da Glória, no Município de Glória e Dourados;
- b) em caso de descumprimento das cláusulas ou condições deste instrumento implicará na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO DE REGÊNCIA

5.1 Esta permissão de uso será regida pelas disposições contidas no Decreto nº XX/2019 e no Memorando de Movimentação de Bens Móveis de nº 00046/2020, objeto do Contrato Ministério da Saúde nº 16/2019 e Termo Aditivo do Processo nº 25000.226949/2018-04 e Termo de Referência nº 3827/MS.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

6.1 A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo PERMITENTE, sem qualquer necessidade de notificação prévia à PERMISSIONÁRIA, nos casos desta cumprir os termos e condições impostas neste instrumento, ou ainda, por razões de necessidade administrativa ou interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Os partícipes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Glória de Dourados, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado.

7.2 E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2020.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 06/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS E DAMIANA APARECIDA DE SA FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves s/n., inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37, representado pelo prefeito em exercício, Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, residente nesta cidade, podendo ser encontrado junto ao Paço Municipal, RG nº 202 235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, telefone 99608 8517, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a Senhora **DAMIANA APARECIDA DE SA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1489211, inscrita no CPF sob o nº 034.224.111-78, residente e domiciliada à Rua Melvin Jones, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tendo em vista o Decreto Municipal Nº 13/2020 e com base no artigo 99, §3º da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Permissão de Uso a permissão para o uso de espaço físico de sala localizado na Rodoviária Municipal de Glória de Dourados para disponibilização de trabalhos de barbearia pela PERMISSIONÁRIA, que em contrapartida concede:

- a) 10 (dez) cortes de cabelo, com periodicidade mensal, a serem ofertadas gratuitamente aos idosos participantes do Projeto CONVIVER ou as crianças atendidas pela Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

a. A PERMITENTE cede para o funcionamento dos trabalhos de barbearia, durante todo o dia, incluindo os períodos matutino, vespertino e noturno, as dependências das seguintes instalações:

01 (uma) sala localizada no interior da Rodoviária de Glória de Dourados-MS.

b. A instalação acima será utilizada somente para a disponibilização de serviços de barbearia, não podendo ser utilizada para outros fins.

2.2 DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

a) A PERMISSIONÁRIA responderá pela preservação e manutenção do prédio, conforme lhe for entregue. Também de utensílios e equipamentos no período em que deles fizer uso, deixando-os limpos e em condições de uso a cada vez que utilizar.

b) A PERMISSIONÁRIA deverá utilizar material próprio para proceder à limpeza de todas as dependências da sala.

c) A PERMISSIONÁRIA, caso haja a necessidade de melhorias necessárias no imóvel, esta as fará, sendo as obras incorporadas ao patrimônio da PERMITENTE, sem direito de indenização.

d) A PERMISSIONÁRIA será responsável pela instalação e manutenção de qualquer item adicional que porventura se faça necessário para utilização dos serviços por ela prestados.

e) Toda e qualquer melhoria no imóvel só poderá ser efetuada com a autorização por escrito da PERMITENTE, e ficará automaticamente incorporada

ao seu patrimônio, podendo ser negociado algum tipo de compensação entre as partes quando for alteração de valor considerável.

f) A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza por todos os encargos decorrentes da relação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes do vínculo empregatício que firmar com seus empregados/colaboradores a fim de fornecer os empregos a que está obrigada, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária.

g) A PERMISSIONÁRIA não poderá, a que título for, transferir os direitos que lhe decorrem deste Termo.

h) A PERMISSIONÁRIA deverá desocupar o imóvel, retirando todos os seus equipamentos, sempre que for de interesse do Poder Público.

i) A PERMISSIONÁRIA deverá devolver todo o prédio em estado de perfeita conservação no término desde Termo de Permissão de Uso, ou quando assim for vontade da administração pública.

j) A PERMISSIONÁRIA deverá providenciar o competente Alvará de Licença e Localização, bem como o Alvará Sanitário para cada ano/exercício que utilizar o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO inicia-se com a assinatura e terá como término o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado quantas vezes se fizerem necessárias, respeitando a vontade e a conveniência da Administração Pública.

3.2 As partes podem rescindir antes do prazo estipulado, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca Glória de Dourados para quaisquer questões oriundas deste Termo de Permissão de Uso.

4.2 E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas, assinadas e aceitas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas idôneas.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2020.

DECRETO Nº 13

DECRETO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com Damiana Aparecida de Sa Ferreira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terminados bem público a particular;

Considerando que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal com Damiana Aparecida de Sa Ferreira, portadora do documento de identidade RG de nº 1489211 SSP/MS, inscrita no CPF de nº 034.224.111-78, residente e domiciliada à Rua Melvin Jones, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde à uma sala localizado no Terminal Rodoviário de Glória de Dourados/MS, constante à Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo a permissionária por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Parágrafo Único - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

Art. 4º O Termo de Permissão de Uso terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública.

Art. 5º A permissionária não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 13 de março de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDEB

FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 2

ISOLADO:6 - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.700.000,00	3.700.000,00	4.369.850,53	669.850,53
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	21.883,29	-8.116,71
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	21.883,29	-8.116,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.670.000,00	3.670.000,00	4.347.967,24	677.967,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.670.000,00	3.670.000,00	4.347.967,24	677.967,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.700.000,00	3.700.000,00	4.369.850,53	669.850,53
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.700.000,00	3.700.000,00	4.369.850,53	669.850,53
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.700.000,00	3.700.000,00	4.369.850,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITURA MUNICIPAL
 390.266.041-49

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
 CONTADORA
 699.714.551-53

NEIVA GAÇA
 TESOUREIRA
 000.517.869-07

FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.697.500,00	3.609.015,00	3.456.651,57	3.456.651,57	3.456.651,57	152.363,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.691.000,00	3.605.015,00	3.456.651,57	3.456.651,57	3.456.651,57	148.363,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500,00	747.658,06	745.158,06	258.000,00	0,00	2.500,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	747.658,06	745.158,06	258.000,00	0,00	2.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.700.000,00	4.356.673,06	4.201.809,63	3.714.651,57	3.456.651,57	154.863,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.700.000,00	4.356.673,06	4.201.809,63	3.714.651,57	3.456.651,57	154.863,43
SUPERÁVIT (XIV)			168.040,90			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.700.000,00	4.356.673,06	4.369.850,53	3.714.651,57	3.456.651,57	154.863,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITURA MUNICIPAL
390.266.041-49

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

ISOLADO:6 - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.369.850,53	3.732.781,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.201.809,63	3.716.755,96
<u>VINCULADO</u>		<u>4.369.850,53</u>	<u>0,00</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>4.201.809,63</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		1.747.940,19	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		810.520,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		2.621.910,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		3.391.289,53	0,00
<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>3.732.781,71</u>	<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>3.716.755,96</u>
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	3.732.781,71	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	3.716.755,96
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.516.636,79	790.240,36	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		767.349,81	836.476,20
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>745.158,06</u>	<u>0,00</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>740.257,78</u>	<u>811.348,68</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		487.158,06	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		291.295,32	313.615,85
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		258.000,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		121.580,03	144.608,10
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>742.063,63</u>	<u>762.253,21</u>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	4,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		293.101,17	313.615,85	OUTROS CONSIGNATARIOS		45.926,59	42.282,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		121.580,03	96.674,23	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	1.161,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	4,87	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		18.107,00	15.544,50
OUTROS CONSIGNATARIOS		45.926,59	42.282,14	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		263.348,84	294.131,62
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		18.107,00	15.544,50	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>27.092,03</u>	<u>25.127,52</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		263.348,84	294.131,62	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		754,40	4.756,50
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>29.415,10</u>	<u>27.987,15</u>	FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		754,40	4.312,56	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		26.337,63	20.371,02
FAMÍLIA PAGO				MATERNIDADE PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		28.660,70	17.660,60	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		922.571,57	5.243,69
MATERNIDADE PAGO				<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>922.571,57</u>	<u>5.243,69</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	6.013,99	TOTAL		5.891.731,01	4.558.475,85
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		5.243,69	35.453,78				
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>5.243,69</u>	<u>35.453,78</u>				
TOTAL		5.891.731,01	4.558.475,85				

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITURA MUNICIPAL
390.266.041-49

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDEB
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	929.095,26	14.090,45	PASSIVO FINANCEIRO (260.252,30)+ Restos não Processado(487.158,06)	747.410,36	446,45
ATIVO PERMANENTE	258.000,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	439.684,90	13.644,00

FUNDEB**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	487.158,06	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	487.158,06	0,00
			TOTAL	487.158,06	0,00

FUNDEB**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:6 - FUNDEB

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	343.831,70	8.400,31
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	339.903,69	2.149,23
001 Ordinário	3.928,01	6.251,08
118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAC	126.322,87	5.243,69
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	126.322,87	5.243,69
119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	-283.225,98	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-283.225,98	0,00
218 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAC	-5.243,69	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.243,69	0,00
TOTAL	181.684,90	13.644,00

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITURA MUNICIPAL
390.266.041-49

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDEB**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 2

ISOLADO:6 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		21.883,29	10.934,92	PESSOAL E ENCARGOS		3.456.651,57	3.716.755,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.883,29	10.934,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.858.110,36	3.071.372,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.347.967,24	3.721.846,79	ENCARGOS PATRONAIS		598.541,21	645.383,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.347.967,24	3.721.846,79	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.456.651,57	3.716.755,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		0,00	270,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		913.198,96	16.295,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	270,00	TOTAL		4.369.850,53	3.733.051,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		4.369.850,53	3.733.051,71				
TOTAL		4.369.850,53	3.733.051,71				

FUNDEB**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 of 2

ISOLADO:6 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		258.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		258.000,00	0,00

FUNDEB**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Exercício de 2019

1 of 1

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:6 - FUNDEB

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
Sub-total	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	487.158,06	0,00	0,00	0,00	487.158,06
Sub-total	0,00	487.158,06	0,00	0,00	0,00	487.158,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	293.101,17	291.295,32	0,00	0,00	1.805,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	121.580,03	121.580,03	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	18.107,00	18.107,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	446,45	263.348,84	263.348,84	0,00	0,00	446,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	45.926,59	45.926,59	0,00	0,00	0,00
Sub-total	446,45	742.063,63	740.257,78	0,00	0,00	2.252,30
TOTAL	446,45	1.487.221,69	740.257,78	0,00	0,00	747.410,36

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITURA MUNICIPAL
390.266.041-49

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

*

*

FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2019)
 ISOLADO:6 - FUNDEB

Exercício de 2019

1 of 3

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.141.329,26	4.523.022,07
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		21.883,29	10.934,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		21.883,29	10.934,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	4.347.967,24	3.721.846,79
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		771.478,73	790.240,36
Ingressos Extra-orçamentários		771.478,73	790.240,36
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		4.224.001,38	4.553.232,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	3.456.651,57	3.716.755,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		767.349,81	836.476,20
Desembolsos Extra-Orçamentários		767.349,81	836.476,20
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		917.327,88	-30.210,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.243,69	35.453,78

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2019)
 ISOLADO:6 - FUNDEB

Exercício de 2019

2 of 3

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		917.327,88	-30.210,09
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		922.571,57	5.243,69

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.347.967,24	3.721.846,79
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	4.347.967,24	3.721.846,79
Total das Transferências Recebidas	4.347.967,24	3.721.846,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	3.456.651,57	3.716.755,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.456.651,57	3.716.755,96

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2019)
ISOLADO:6 - FUNDEB

Exercício de 2019

3 of 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**

Exercício Financeiro de 2019



1 - INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e



objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimento Cultural, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	416,71	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	416,71
Total	416,71	Total	416,71

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 416,71

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 416,71, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimento Cultural, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	416,71	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	416,71
Total	416,71	Total	416,71

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 416,71

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 416,71, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



4.5.2.3.4.99.00 – Demais Transferências Voluntárias – R\$ 15.000,00, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias.

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 386.579,31

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 19.995,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 79.656,70, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 286.927,61, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Exercício Financeiro de 2019



1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Q' followed by a flourish.



Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	350,22	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	350,22
Total	350,22	Total	350,22

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 350,22

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 350,22**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que



representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Patrimônio Líquido – R\$ 350,22

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 290,92, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 59,30, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		902,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2,92	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	900,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		612,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo	612,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		290,92

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 2,92

4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 2,92, compreende o valor dos rendimentos bancários.

b) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – R\$ 900,00



4.9.9.6.1.00.00 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – consolidação – R\$ 900,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 612,00

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 612,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

Exercício Financeiro de 2019



1 - INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.



Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	31.624,80	Circulante	0,00
Não Circulante	1.046,28	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	32.671,08
Total	32.671,08	Total	32.671,08

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 31.624,80

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 31.624,80, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que



representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Ativo Não Circulante – R\$ 1.046,28

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – **R\$ 1.140,00**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R\$ - 93,72**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Patrimônio Líquido – R\$ 32.671,08

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 28.308,25**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 4.362,83**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		92.277,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	608,84	
Transferências de Delegações Recebidas	91.668,50	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		63.969,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo	63.969,09	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		28.308,25



Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 608,84

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 608,84, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 91.668,50

4.5.2.4.4.00.00 – Outras Transferências – INTER OFSS ESTADO – R\$ 91.668,50, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 63.969,09

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 16.858,74, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito – consolidação – R\$ 39.147,02, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 3.618,10, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;



3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – **R\$ 4.251,51**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – **R\$ 93,72**, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Exercício Financeiro de 2019



1 - INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	98.622,35	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	98.622,35
Total	98.622,35	Total	98.622,35

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 98.622,35

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 98.622,35, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas



operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Patrimônio Líquido – R\$ 98.622,35

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 72.883,19**,
corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 –
Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 25.739,16**,
corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		88.116,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.223,93	
Transferências de Delegações Recebidas	85.516,48	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.376,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		15.233,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo	15.233,22	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		72.883,19

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 1.223,93

4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – **R\$ 1.223,93**,
compreende o valor dos rendimentos bancários.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 85.516,48



4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 85.516,48, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

c) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – R\$ 1.376,00

4.9.9.5.1.00.00 – Multas Administrativas – consolidação – R\$ 1.376,00, registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 15.233,22

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 583,50, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 14.649,72, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal


SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO (DCASP) DO FUNDEB

Exercício Financeiro de 2019



1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e



objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do FUNDEB, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	929.095,26	Circulante	260.252,30
Não Circulante	258.000,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	926.842,96
Total	1.187.095,26	Total	1.187.095,26

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 929.095,26

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 922.571,57, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



1.1.3.8.1.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - consolidação - **R\$ 6.523,69**, compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

Ativo Não Circulante – R\$ 258.000,00

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – **R\$ 258.000,00**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 260.252,30

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - **R\$ 258.000,00**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R\$ 2.252,30**, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo;

Patrimônio Líquido – R\$ 926.842,96

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 913.198,96**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;



2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 13.644,00, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.369.850,53
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.883,29	
Transferências de Delegações Recebidas	4.347.967,24	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.456.651,57
Pessoal e Encargos	3.456.651,57	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		913.198,96

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 21.883,29

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 21.883,29, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 4.347.967,24

4.5.2.2.0.00.00 – Transferências do FUNDEB - R\$ 4.347.967,24, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em



decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R\$ 3.456.651,57

3.1.1.0.0.00.00 – Remuneração de Pessoal - R\$ 2.858.110,36, compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

3.1.2.0.0.00.00 – Encargos Patronais – R\$ 598.541,21, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2019.


Maria Conceição Amaral Laboissier
Secretária de Educação


Silvana Pereira Gonçalves
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	438.000,00	438.000,00	310.438,91	-127.561,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.824,13	824,13
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.824,13	824,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	436.000,00	436.000,00	307.614,78	-128.385,22
Transferências da União e de suas Entidades	373.000,00	373.000,00	247.502,28	-125.497,72
Transferências do Estado e de suas Entidades	63.000,00	63.000,00	60.112,50	-2.887,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	198.000,00	198.000,00	0,00	-198.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	198.000,00	198.000,00	0,00	-198.000,00
Transferências da União e suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	636.000,00	636.000,00	310.438,91	-325.561,09
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	636.000,00	636.000,00	310.438,91	-325.561,09
DÉFICIT (VI)			998.408,81	
TOTAL (VII) = (V+VI)	636.000,00	636.000,00	1.308.847,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.265.000,00	1.557.247,82	1.304.659,72	1.254.774,21	1.203.880,73	252.588,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	865.000,00	848.000,00	752.797,81	752.797,81	739.231,73	95.202,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	709.247,82	551.861,91	501.976,40	464.649,00	157.385,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	217.000,00	204.400,00	4.188,00	4.188,00	4.188,00	200.212,00
INVESTIMENTOS	217.000,00	204.400,00	4.188,00	4.188,00	4.188,00	200.212,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.482.000,00	1.761.647,82	1.308.847,72	1.258.962,21	1.208.068,73	452.800,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.482.000,00	1.761.647,82	1.308.847,72	1.258.962,21	1.208.068,73	452.800,10
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.482.000,00	1.761.647,82	1.308.847,72	1.258.962,21	1.208.068,73	452.800,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	74.795,41	53.099,55	33.841,95	33.841,95	7.632,91	86.420,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.846,29	9.521,21	9.521,21	9.521,21	0,00	9.846,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.949,12	43.578,34	24.320,74	24.320,74	7.632,91	76.573,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.795,41	53.099,55	33.841,95	33.841,95	7.632,91	86.420,10

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		310.438,91	400.410,51	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.308.847,72	1.091.548,95
<u>VINCULADO</u>		<u>310.438,91</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.003.819,75</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		249.334,34	0,00	<u>VINCULADO</u>		<u>305.027,97</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		61.104,57	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		249.934,02	0,00
<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>400.410,51</u>	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		55.093,95	0,00
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	342.510,67	<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>1.091.548,95</u>
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS		0,00	57.899,84	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	1.037.394,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000.833,58	870.508,61	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS		0,00	54.154,90
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		<u>1.000.833,58</u>	<u>870.508,61</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		32,85	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.000.833,58	870.508,61	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>		<u>32,85</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		242.449,45	185.615,58	REPASSE CONCEDIDO		32,85	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>100.778,99</u>	<u>53.099,55</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		181.198,81	202.080,08
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		49.885,51	53.099,55	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>		<u>33.841,95</u>	<u>71.333,69</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		50.893,48	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		33.841,95	71.333,69
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>131.787,30</u>	<u>127.054,94</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>131.407,86</u>	<u>121.848,27</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		79.691,87	72.747,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		79.312,43	67.540,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.797,40	13.500,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.797,40	13.500,23
ISS		9.978,54	10.212,49	ISS		9.978,54	10.212,49
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.117,07	1.482,43	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.117,07	1.482,43
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		199,20	325,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		199,20	325,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		22.003,22	27.961,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		22.003,22	27.961,15
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	826,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	826,24
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>9.883,16</u>	<u>5.461,09</u>	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>15.949,00</u>	<u>8.898,12</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		169,34	407,10	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		79,34	722,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		9.713,82	5.053,99	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		15.869,66	8.176,02
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		217.970,73	55.065,06	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		281.613,29	217.970,73
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>217.970,73</u>	<u>55.065,06</u>	<u>CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.771.692,67	1.511.599,76	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>281.613,29</u>	<u>217.970,73</u>
				<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
				TOTAL		1.771.692,67	1.511.599,76

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	287.769,13	218.060,73	PASSIVO FINANCEIRO (56.479,59)+ Restos não Processado(136.305,61)	192.785,20	133.101,63
ATIVO PERMANENTE	4.335,21	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	99.319,14	84.959,10

ANA PAULA DE ANDRADE
 GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
 005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
 CONTADORA
 699.714.551-53

NEIVA GAÇA
 TESOUREIRA
 000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	397.226,65	472.891,87
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	13.857,60
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	397.226,65	459.034,27
			TOTAL	397.226,65	472.891,87

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	-90.560,50	-5.906,89
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-96.716,34	-35.538,58
001 Ordinário	6.155,84	29.631,69
126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	-1.678,14	8.170,84
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.678,14	8.170,84
129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	168.119,54	90.171,46
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	168.119,54	11.219,37
004 Programa de Atenção à Criança – PAC	0,00	626,73
505 Recursos de transferências do Estado não	0,00	78.325,36
182 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	14.216,91	-12.362,43
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.579,34	0,00
504 Transferências do Estado FEAS	-12.362,43	-12.362,43
229 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.886,12	4.886,12
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.886,12	4.886,12
TOTAL	94.983,93	84.959,10

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.824,13	3.080,40	PESSOAL E ENCARGOS		762.319,02	711.593,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.824,13	3.080,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		618.571,48	581.725,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.308.448,36	1.267.838,72	ENCARGOS PATRONAIS		143.747,54	129.867,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000.833,58	870.508,61	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		439.901,57	340.855,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		307.614,78	397.330,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		124.028,68	103.388,38
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		365,00	2.716,69	SERVIÇOS		315.655,10	237.467,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		365,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		217,79	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	2.716,69	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	29.993,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.311.637,49	1.273.635,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	29.993,99
TOTAL		1.311.637,49	1.273.635,81	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		85.478,61	57.334,00
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32,85	3.918,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		85.445,76	53.416,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.167,60	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.167,60	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.288.866,80	1.139.777,08
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		22.770,69	133.858,73
				TOTAL		1.311.637,49	1.273.635,81

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.188,00	3.918,00
INVESTIMENTOS		4.188,00	3.918,00

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00	50.893,48
Sub-total	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00	50.893,48
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	74.795,41	0,00	7.632,91	0,00	0,00	67.162,50
EXERCÍCIO 2018	53.099,55	0,00	33.841,95	0,00	0,00	19.257,60
EXERCÍCIO 2019	0,00	49.885,51	0,00	0,00	0,00	49.885,51
Sub-total	127.894,96	49.885,51	41.474,86	0,00	0,00	136.305,61
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.206,67	79.691,87	79.312,43	0,00	0,00	5.586,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	17.797,40	17.797,40	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.978,54	9.978,54	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	199,20	199,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	22.003,22	22.003,22	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.117,07	2.117,07	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.206,67	131.787,30	131.407,86	0,00	0,00	5.586,11
TOTAL	133.101,63	232.566,29	172.882,72	0,00	0,00	192.785,20

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.452.942,95	1.403.435,15
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.824,13	3.080,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.824,13	3.080,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	307.614,78	397.330,11
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.142.504,04	1.003.024,64
Ingressos Extra-orçamentários		141.670,46	132.516,03
Transferências Financeiras Recebidas		1.000.833,58	870.508,61
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.385.112,39	1.236.611,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.158.616,32	1.052.449,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	79.106,36	53.416,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		147.389,71	130.746,39
Desembolsos Extra-Orçamentários		147.356,86	130.746,39
Transferências Financeiras Concedidas		32,85	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		67.830,56	166.823,67

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.188,00	3.918,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.188,00	3.918,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.188,00	-3.918,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		217.970,73	55.065,06

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 of 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		63.642,56	162.905,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		281.613,29	217.970,73

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	307.614,78	397.330,11
Intergovernamentais	307.614,78	397.330,11
da União	247.502,28	339.830,11
de Estados e Distrito Federal	60.112,50	57.500,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	307.614,78	397.330,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	79.106,36	53.416,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	79.106,36	53.416,00
Total das Transferências Concedidas	79.106,36	53.416,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.616,32	1.052.449,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.158.616,32	1.052.449,09

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANA PAULA DE ANDRADE
GER. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
005.183.721-89

SILVANA P. GONÇALVES ARROIO
CONTADORA
699.714.551-53

NEIVA GAÇA
TESOUREIRA
000.517.869-07

Layout conforme IPC 08 - STN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**Edital de Convocação nº 016 de 17 de março de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 17 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
14º	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA
15º	ALEX LINO DE MELO